

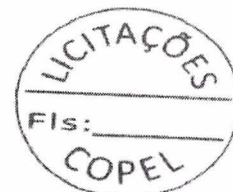


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 299/2021 – Processo nº 38.816/2021



PROCESSO PMB nº 38.816/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 299/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 522/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

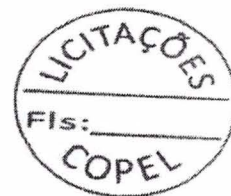
A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17 e a empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, sediada na rua Fontoura Xavier, nº 590, CEP 08.295-300, Bairro de Itaquera, São Paulo, SP, CNPJ 24.564.257/0001-34 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	PASTA CATÁLOGO (Lombo Fechado) Capa Dura Cor Preta com 50 envelopes plásticos (transparentes de 0,06mm de espessura), 4 furos, colchetes ou parafuso, com visor na capa, para arquivo de folha A4 e Ofício 2. Marca:	1133543	1419 Unidades
02	PASTA POLIONDA AZUL, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APRX. 335X250X20MM. Marca:	1254111	1482 Unidades
03	PASTA POLIONDA AZUL, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APRX. 335X250X35MM. Marca:	2893673	2007 Unidades

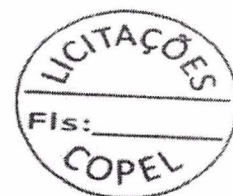
COPEL



04	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS EM PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO) COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDINDO 240MM X 330MM, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, E ELÁSTICO. Marca:	1133306	356 Unidades
05	PASTA POLIONDA AZUL, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APRX. 335X250X55MM. Marca:	1619012	1625 Unidades
06	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS (TRANSPARENTES DE 0,05 MM DE ESPESSURA), 4 FUROS, COM VISOR NA CAPA, PARA ARQUIVO DE FOLHA A4 E OFÍCIO 2. Marca:	1133551	460 Unidades
07	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, COM PROTEÇÃO METÁLICA DAS BORDAS INFERIORES E GARRAS REFORÇADAS. CORPO EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, REVESTIDO COM PELÍCULA PLÁSTICA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. Marca:	59242	831 Unidades
09	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL, COM ABA E ELÁSTICO; TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM. Marca:	1133446	4161 Unidades
11	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO FIRME (0,15), ABERTURA EM L, PADRÃO OFÍCIO (230MM X 330MM). Marca:	2629410	1300 Unidades
12	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR PRETA ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM). Marca:	1133470	1495 Unidades
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL (FEITA EM POLIPROPILENO DE 130G/M ²), PARA FOLHAS A4 OU OFÍCIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 13 X 25 CM, COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES, COMO: DATA, DEPARTAMENTO, CODIFICAÇÃO. Marca:	1049895	1952 Unidades

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

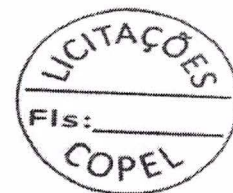
2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	PASTA CATÁLOGO (Lombo Fechado) Capa Dura Cor Preta com 50 envelopes plásticos (transparentes de 0,06mm de espessura), 4 furos, colchetes ou parafuso, com visor na capa, para arquivo de folha A4 e ofício 2. Marca: ACP	1133543	13,40
02	PASTA POLIONDA AZUL, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APRX. 335X250X20MM. Marca: Alaplast	1254111	4,10
03	PASTA POLIONDA AZUL, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APRX. 335X250X35MM. Marca: Alaplast	2893673	3,90
04	PASTA SANFONADA COM 31 divisórias em plástico PP (polipropileno) cor cristal transparente, tamanho A4, medindo 240mm x 330mm, com etiqueta para identificação, e elástico. Marca: Acp	1133306	44,19
05	PASTA POLIONDA AZUL, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APRX. 335X250X55MM. Marca: Alaplast	1619012	4,80
06	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS (transparentes de 0,05 mm de espessura), 4 furos, com visor na capa, para arquivo de folha A4 e ofício 2. Marca: Acp	1133551	14,00
07	PASTA AZ - Lombo estreito, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas. Corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. Marca: Dac	59242	12,61
09	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO cor azul, com aba e elástico; tamanho ofício, lombada fina; ilhoses de metal; medindo 34 x 23 cm. Marca: Typ	1133446	1,45
11	PASTA PLÁSTICA transparente, em plástico firme (0,15), abertura em L, padrão ofício (230mm x 330mm). Marca: Dac	2629410	0,89
12	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO cor preta, aberta com ferragem (grampo trilho) med. (34,5 cm x 24 cm). Marca: Typ	1133470	1,42
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA cor azul (feita em polipropileno de 130g/m²), para folhas A4 ou ofício, com dimensões aproximadas 35 x 13 x 25 cm, com espaço para anotar informações, como: data, departamento, codificação. Marca: Alaplast	1049895	5,30
Valor total da ata R\$ 93.027,60			

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

COPEL



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

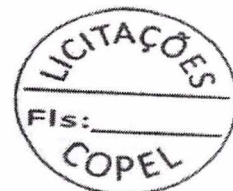
5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os

COPEL



documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

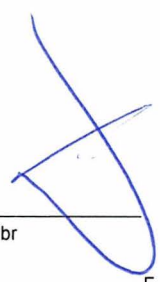
5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

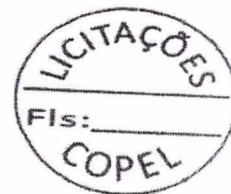
5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.



COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP





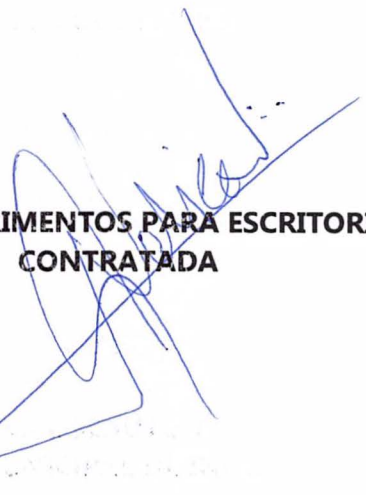
E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 14 JAN 2022

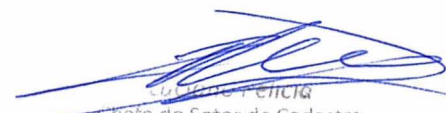
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PELA DETENTORA:


NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Carlos Henrique
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP